

Decreto Nº 18 - de 21 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 59.200,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	20.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	26.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	46.200,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	46.200,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.361.0014.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP. PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	59.200,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 59.200,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	13.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.122.0010.1.0022-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0013.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	- - - - - R\$	26.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	26.200,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	26.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	59.200,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 59.200,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 21 de Fevereiro de 2025

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00